



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO N°. 44/2024

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial para verificação da veracidade da autodeclaração de PPP e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Edital do concurso Público 01/2024 do município de Nova Esperança do Sudoeste, prevê a verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos como PPP, por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa, composta por três servidores municipais estáveis e participantes, até duas pessoas externas, podendo ser pessoas ou entidades de representação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos como PPP, sendo:

I - Servidores Municipais:

- a) Luciana Gois Vieira, Assistente Social, Matrícula nº 57436-8/1
- b) Maria Goretti Nunes de Abreu, Professora, matrícula nº 5798-3/2
- c) Maria Inês Rodrigues, Oficial Administrativo, matrícula nº 5718-5/2

II - Membros externos do Movimento Afro Vida:

- a) Adilson de Amorin, CPF 880.265.749-15
- b) Rosangela de Lima, CPF 025.457.389-48

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 44/2024

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial para verificação da veracidade da autodeclaração de PPP e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Edital do concurso Público 01/2024 do município de Nova Esperança do Sudoeste, prevê a verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos como PPP, por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa, composta por três servidores municipais estáveis e participantes, até duas pessoas externas, podendo ser pessoas ou entidades de representação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos como PPP, sendo:

I–Servidores Municipais:

a) Luciana Gois Vieira, Assistente Social, Matrícula nº 57436-8/1

b) Maria Goretti Nunes de Abreu, Professora, matrícula nº 5798-3/2

c) Maria Inês Rodrigues, Oficial Administrativo, matrícula nº 5718-5/2

II–Membros externos do Movimento Afro Vida:

a) Adilson de Amorim, CPF 880.265.749-15

b) Rosângela de Lima, CPF 025.457.389-48

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431556